



Procedimento concursal comum para preenchimento de sete postos de trabalho previstos e não ocupados na carreira geral de técnico superior do mapa de pessoal da Direção-Geral do Orçamento (DGO), na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

Código da Oferta BEP: OE202311/1014

Ata n.º 7

Pelas 12,00 horas do dia 16 de abril de 2024, reuniu o júri do procedimento concursal comum, com a presença de Maria José Loureiro Simões, Diretora de Departamento de Acompanhamento Setorial MEM | MAA | ARL, na qualidade de Presidente, Ana Paula Rodrigues Serralheiro, Chefe da Unidade de Regulação Contabilística do Departamento de Normalização e Controlo Contabilístico, como 1.ª Vogal efetiva que substitui a Presidente nas suas ausências e impedimentos e Vicente António Fernandes Seixas, Chefe da Unidade de Previsão e Análise de Finanças Públicas, do Departamento de Análise e Finanças Públicas, como 2.ª Vogal efetivo.

A reunião teve a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto 1 – Análise das alegações apresentadas em sede de audiência de interessados;

Ponto 2 – Aprovação da lista final dos candidatos excluídos e de ordenação dos candidatos aprovados;

Ponto 3 – Identificação dos procedimentos subsequentes.

Aberta a sessão pela presidente do júri e verificada a existência de quórum, deu-se início à ordem de trabalhos definida.

---

### **Ponto 1 – Análise das alegações apresentadas em sede de audiência de interessados**

---

No prazo de 10 dias úteis, estipulado no artigo 121.º e seguintes do Código de Procedimento Administrativo, para os candidatos, querendo, exercerem o direito de audiência prévia, verificou-se a apresentação de uma alegação em formulário próprio, do candidato Hugo José Ferreira Ribeiro, no dia 04 de abril, através do endereço eletrónico [cdd@dgo.gov.pt](mailto:cdd@dgo.gov.pt).

Face ao exposto, entende o júri que não existem fundamentos para a alteração da lista unitária de ordenação final, pelo que delibera manter a sua decisão, convertendo-a em definitiva, nos termos constantes, respetivamente, do Anexo I, à presente ata, da qual faz parte integrante.

---

### **Ponto 2 – Aprovação da lista final dos candidatos excluídos e de ordenação dos candidatos aprovados**

---

Apreciada a alegação, apresentada em sede do exercício de audiência de interessados, o júri procedeu à aprovação, por unanimidade, das listas finais dos candidatos excluídos e de ordenação dos candidatos aprovados, com identificação dos resultados obtidos nos métodos de seleção, nos termos constantes, respetivamente, dos Anexos II e III à presente ata, da qual fazem parte integrante.

---

### Ponto 3 – Identificação dos procedimentos subsequentes

---

Nos termos e para os efeitos do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, o júri vai submeter a homologação do Senhor Diretor-Geral do Orçamento, a lista de ordenação final dos candidatos aprovados, acompanhada das restantes deliberações do júri, incluindo as relativas à admissão e exclusão de candidatos.

Os candidatos, incluindo os que tenham sido excluídos no decurso da aplicação dos métodos de seleção, serão notificados do ato de homologação da lista de ordenação final.

Após homologação, a lista de ordenação final será afixada em local visível e público da DGO, disponibilizada no seu sítio da internet, sendo ainda publicado, por extrato, um aviso na 2.ª Série do Diário da República com informação sobre a sua publicitação.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e considerada conforme, foi assinada pelos presentes.

Em anexo:

Anexo I – Deliberação que recaiu, sobre a alegação apresentada, num total de 1;

Anexo II – Lista final de candidatos excluídos;

Anexo III – Lista de ordenação final dos candidatos aprovados.

Presidente do Júri,

MARIA JOSÉ  
LOUREIRO SIMÕES

Maria José Simões

1ª Vogal

Ana Paula Serralheiro

Ana Paula Serralheiro

2º Vogal

Vicente António Fernandes Seixas

Vicente Seixas

**Anexo I**

**Apreciação do exercício de audiência prévia da Lista de Ordenação  
Final**

## FORMULÁRIO DE AUDIÊNCIA PRÉVIA

## PARTE II

A PREENCHER PELO JÚRI

## 5. DECISÃO DO JÚRI

Deferimento			Indeferimento	X
-------------	--	--	---------------	---

Fundamentação da decisão:

As alegações apresentadas pelo candidato não alteram as conclusões e a avaliação do júri decidida em sede de entrevista de avaliação de competências (EAC) realizada no dia 20/03/2024. Com efeito, o perfil avaliado em sede de EAC não demonstrou preencher os requisitos exigidos nas competências objeto de apreciação consideradas indispensáveis ao cumprimento das atribuições da Direção Geral do Orçamento, respondendo de forma vaga e pouco fundamentada do ponto de vista técnico às questões colocadas, nomeadamente quanto aos parâmetros relativos à orientação para resultados e tolerância à pressão e contrariedades.

Face ao exposto, entende o júri que não existem fundamentos para alterar a classificação atribuída ao candidato no método de seleção EAC, pelo que delibera manter a sua decisão, convertendo-a em definitiva.

Assinatura dos membros do júri			
A presidente de Júri (Maria José Simões), <i>Maria José Simões</i>			
2º Vogal (Vicente Seixas), <i>Vicente António Bernardino Seixas</i>			
1ª Vogal Suplente (Cláudia Alberto), <i>Cláudia Alberto</i>			
Localidade	Lisboa	Data	16 /04/2024

**Anexo II****Lista final de candidatos excluídos**

<b>Candidatos</b>	<b>Decisão</b>
Ana Grosso	Excluído - a)
Armando José Abreu Parente	Excluído - d)
Carla Odete Coitos Ramos Figueiredo Alves	Excluído - e)
Edgar Filipe Raposo Vieira	Excluído - b)
Fernando Raimundo da Costa Pereira	Excluído - c)
Florbela Cristina Cabete Silvério	Excluído - c)
Florbela Resende Sá e Silva	Excluído - c)
Gil Gomes Emiliano	Excluído - a)
Hugo José Ferreira Ribeiro	Excluído - f)
Hugo Miguel Marcelino Pereira	Excluído - b)
Isabel da Cruz Dias	Excluído - a)
Maria de Fátima Freire Lopes	Excluído - a)
Maria João Seiça Sousa	Excluído - b)
Maria Liliana Matias Rodrigues	Excluído - d)
Tânia Cristina Santos Reigado	Excluído - a)
Tiago da Gama Santos Fé de Pinho	Excluído - g)

- a) Inexistência de vínculo de emprego público por tempo indeterminado previamente constituído;
- b) Não possui a licenciatura exigida;
- c) Apresentou desistência;
- d) Não compareceu à prova de conhecimentos;
- e) Avaliação da prova de conhecimentos < 9,5 valores;
- f) Avaliação da entrevista de competências < 9,5 valores;

- g) Candidatura incompleta, não apresentou os documentos solicitados no aviso da BEP, no ponto nº 10.2, alíneas a), d), e) e f).

## Anexo III

### Lista de ordenação final dos candidatos aprovados

<b>Candidatos</b>	<b>Resultado PC/AC</b>	<b>Resultado EAC</b>	<b>Classificação Final</b>
Gonçalo José Borges Saraiva	12,60	17,00	13,92 – 1º Classificado